

DECRETO Nº1582 /13 DE 14 DE MAIO DE 2013

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização
contida na Lei Municipal No 747 c/ 705 Art.17 X de 04 de setembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 15.350,00
(Quinze Mil e Trezentos e Cinquenta Reais) classificado na seguinte dotação
orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0701	339030000000	2028	3.000,00
1001	339014000000	2175	2.350,00
1201	339014000000	2081	5.000,00
1201	339039000000	2081	5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 15.350,00(Quinze Mil e
Trezentos e Cinquenta Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0701	335043000000	1036	3.000,00
1001	339014000000	2037	350,00
1001	339039000000	2037	2.000,00
1201	449042000000	1010	5.000,00
1201	449051000000	1010	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
14 de MAIO de 2013.

Claudocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
em 14 de maio de 2013

Giovani Sachetti
Secretário da Administração